

Códigos por Natureza Jurídica:

■ 1. Prefeitura Municipal ■ 2. Câmara Municipal ■ 3. Outros

Dia	Obrigações		Legislação	Natureza Jurídica que se aplica		
	Com o TCM-PA	Em Geral		1	2	3
01	Último dia para as Associações Cíveis Gestoras de Consórcios e/ou os Consórcios Públicos encaminharem ao TCM-PA o Balanço Geral, com pronunciamento final do seu Conselho de deliberação máxima		Art. 108, Inciso III, do Regimento Interno do TCM-PA			■
20		Último dia para repasse do Duodécimo às Câmaras Municipais	Art. 62, caput, da Constituição do Estado do Pará, e Art. 168, da Constituição Federal de 1988	■		
30		Último dia para publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) referente ao 1º bimestre, sendo os demonstrativos referidos no art. 53 da LC nº 101/2000, obrigatórios apenas para os municípios com mais de 50.000 habitantes, e para os municípios que não optaram pela faculdade expressa no art. 63 da LC nº 101/2000	Art. 53, da Lei Complementar nº 101/2000, e Art. 165, §3º, da Constituição Federal de 1988	■		
		Último dia para apresentação ao TCM-PA do Balanço Geral do exercício anterior e da documentação das contas de governo	Art. 5º, da Resolução nº 04/2018/TCM-PA, e Art. 103, Inciso VI, do Regimento Interno do TCM-PA	■		
31	Início de prazo para o TCM-PA adotar procedimentos de Tomada de Contas Especial (TCE) do Balanço Geral do exercício anterior		Arts. 3º e 6º, da Resolução Administrativa nº 31/2017/TCM-PA	■		

OBSERVAÇÕES:

- Os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados, e serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo o dia do vencimento (Lei Complementar nº 109/2016 e Art. 210, do Regimento Interno do TCM-PA)
- Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou término coincidir com final de semana, feriado ou dia em que o TCM-PA esteja fechado ou que tenha encerrado o expediente antes da hora normal (Art. 210, § Único, do Regimento Interno do TCM-PA)